



DECRETO Nº 25.291 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO ADMINISTRATIVO E O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, com mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes servidores:

I - Membros natos:

- Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE;
- Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville - SINSEJ.

II - Indicados pelo Prefeito:

a) Representando os ativos:

- Titular: Fábio Luis de Oliveira;
- Suplente: Leonor Maria Trisotto;
- Titular: Irving Ivo Hoppe;
- Suplente: Maria Raquel Kormann Valdez.

b) Representando os inativos:

- Titular: Maria Matilde Federico;
- Suplente: Antônio Harich Neto.

III - Eleitos pelos servidores:

a) Representando os ativos:

- Titular: Antônio Felix Mafra;
- Suplente: Jamile Lorena Steingraber Kostelzer;
- Titular: Cleide Maria Alves;
- Suplente: Douglas Calheiros Machado.

b) Representando os inativos:

- Titular: José Mafra;
- Suplente: Maria da Glória Berti Frohlich.

Art. 2º Ficam nomeados para integrar o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, com mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes servidores:

I - Indicados pelo Prefeito:

- Titular: Gustavo Polidoro;
- Suplente: José Paulo Peixer;
- Titular: Samara Perfeito Nunes;
- Suplente: Julio Cesar Schneider.

II - Eleitos pelos servidores:

a) Com formação técnica:

- Titular: Josiane Pereira Machado Groff;
- Suplente: Adilson José Andrzewski;
- Titular: Ketty Elizabeth Benkendorf;
- Suplente: Sérgio Melatto.

b) Sem formação técnica:

- Titular: Valdicléa Machado da Silva;
- Suplente: Eliete França da Luz.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 10/08/2015, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando> o código verificador 0149161 e o código CRC A92B6778.

Data de Publicação no Sistema LeisMunicipais: 10/08/2015